PORTARIA N° 083/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Retorna Servidora Pública Municipal ao quadro de funcionários do município e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e deveres legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar ao quadro de servidores Municipais, após cessão, a Sra. **JANDIRA SANTOS DA CRUZ,** RG. 2430881 SSP/DF**,** matrícula funcional nº 1881, com a função de Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva,

Art. 2º. Esta Portaria entrará retroagirá seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 08 de agosto de 2022.

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal